



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0144/2016

Trata-se de propositura legislativa que visa autorizar o executivo municipal a implantar, como já existe no Estado de São Paulo (Metrô e CPTM), a TARIFA DO MADRUGADOR que consiste em cobrar um valor mais barato para quem sai mais cedo de casa para o trabalho, com intuito de desafogar o transporte público nos horários de pico. O desconto, portanto, seria proporcionado para incentivar os usuários a embarcarem em um horário alternativo, antes do pico.

Este sistema já está vigente no Metrô e CPTM e esta proposta objetiva integrar ainda mais os modais de transporte público da Cidade, equalizando as tarifas cobradas. É proposta de lei que adequa as realidades do transporte público circulante no município, nos mesmos moldes da ação que foi feita na aprovação do Bilhete do Desempregado.

Para tanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação de tal iniciativa na Cidade de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 148

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.